

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNIDADE XI
CURSO:	REDES DE COMPUTADORES

O Coordenador(a) Jéssica Oliveira Soares do Curso de Redes de Computadores da Unidade XI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08/2022 a 31/08/2022 na Unidade XI no horário de 18:00h às 22:00h por meio do link: <https://forms.office.com/r/tL9ubuij9S>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **01/09/2022** na Unidade XI e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
WILLIAM JUNIO BARROS	SISTEMAS COMPUTACIONAIS	REDES DE COMPUTADORES	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Jéssica Oliveira Soares

Manaus, 29 de Agosto de 20 22